



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3490/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Junho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

## Diretoria Geral

### Edital

### Edital da Corregedoria

### EDITAIS SECOR

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Edital nº 39-2022</a>
Anexo 2: <a href="#">Edital nº 38-2022</a>
Anexo 3: <a href="#">Edital nº 51-2022</a>
Anexo 4: <a href="#">Edital nº 50-2022</a>

### Portaria

### Portaria Presidência

PORTARIA nº 2.463, de 03 de junho de 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3932/2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 7.082, de 07-12-2016, publicada no Boletim de Serviço de 09-12-2016, que designou a servidora JANINA ALVES FAGUNDES (107891), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Implantação de Sistemas, nos impedimentos legais do titular. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 2.491, de 06 de junho de 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3847/2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar de 02-6-2022, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 7, de 08-01-2018, publicada no Boletim de Serviço de 12-01-2018, que designou o servidor MATEUS PEREIRA ACCIOLY (67652), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, nos impedimentos legais do titular;
- Portaria nº 9, de 08-01-2018, publicada no Boletim de Serviço de 12-01-2018, que designou o servidor MATEUS PEREIRA ACCIOLY (67652), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, nos impedimentos legais do titular;

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 2.435, DE 02 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 3418/2021, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao juiz classista aposentado ADENIR LOURENÇO PILOTTO, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 25-05-2022. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Diárias</a>

### Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2.453, de 03 de junho de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3932/2022, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LEONARDO ALESSANDRO PIRES BELLOTTO (80128), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.454, de 03 de junho de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 3932/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JANINA ALVES FAGUNDES (107891), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Coordenadoria de Implantação de Sistemas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Coordenadoria de Implantação de Sistemas para a Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## Provimento Provimento Conjunto

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 02, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Revoga o Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03, de 28 de junho de 2021.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03, de 28 de junho de 2021, especialmente o disposto no § 2º do seu artigo 6º e a impossibilidade de atendimento das disposições, em face das limitações e da falta de funcionalidade no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe;

CONSIDERANDO que não há prazo estabelecido pelo TST/CSJT para a solução e implementação de funcionalidade que corrija o comportamento do sistema para atender ao citado dispositivo;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos para estabelecer celeridade na prestação jurisdicional,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 03, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre o cadastramento de pessoas jurídicas de direito privado no sistema PJe, na funcionalidade "Procuradoria", para fins de recebimento de citações, intimações, notificações e todas as demais comunicações em processos judiciais em trâmite na Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

RAUL ZORATTO SANVICENTE  
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região/RS

## ÍNDICE

Edital	1	
Edital da Corregedoria	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	
Provimento	2	
Provimento Conjunto	2	